

# Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE

## Conselho Intermunicipal

### ATA nº 6/2019

Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, na sede da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na Guarda, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, com os representantes dos seguintes Municípios que integram a CIMBSE: -----

Município de Almeida, representado pelo Presidente da C.M. António José Monteiro Machado; -----  
Município de Celorico da Beira, representado pelo Chefe de Gabinete do Presidente da C.M. Tiago Silva; -  
Município da Covilhã, representado pelo Chefe de Gabinete do Presidente da C.M. Hélio Fazendeiro; ----  
Município do Fundão, representado pelo Presidente da C.M. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes; -----  
Município de Gouveia, representado pelo Vereador da C.M. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira; -----  
Município da Guarda, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----  
Município de Manteigas, representado pelo Presidente da C.M. Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho; ----  
Município da Mêda, representado pelo Presidente da C.M. Anselmo Antunes de Sousa; -----  
Município de Pinhel, representado pela Vice-presidente da C.M. Daniela Patrícia Monteiro Capelo; -----  
Município do Sabugal, representado pelo Presidente da C.M. António dos Santos Robalo; -----  
Município de Seia, representado pelo Presidente da C.M. Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo; --  
Município de Trancoso, representado pelo Presidente da C.M. Amílcar José Nunes Salvador. -----  
Não se fizeram representar os municípios de Belmonte, Figueira de Castelo Rodrigo e Fornos de Algodres. Estiveram presentes ainda, o Secretário Executivo Carlos Martins, e o Coordenador da Equipa Técnica António Miraldes. -----

A reunião foi secretariada pelo Secretário Executivo Carlos Martins -----

Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo, declarou aberta a reunião pelas 14h50 -----

Passou-se de imediato à discussão dos assuntos agendados, por se tratar de reunião extraordinária -----

### II – ORDEM DO DIA -----

#### 1 – Assuntos agendados -----

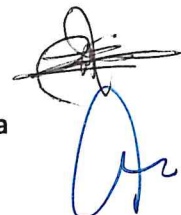
##### 1.1 – Análise, discussão e votação das medidas a apresentar no âmbito do programa de Apoio à Redução Tarifária -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal fez uma apresentação sucinta da matéria a analisar pelo conselho após o que deu a palavra a técnico superior da CIMBSE, Rui Mendes, para efetuar uma apresentação sobre os principais aspetos do PART, sua regulamentação e proposta de medidas a implementar no seu âmbito. -----

No seguimento da apresentação decorreu um período de esclarecimentos e intervenções, após o que foi consensualizada a seguinte proposta de medidas a implementar a partir do dia 15 de maio de 2019: -----

1- Redução de 40% de todos os passes na CIMBSE (exceto <23 anos, >65 anos, 4\_18 e Sub\_23, e Urbanos); -----

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**  
**Ata da Reunião de 18 de abril de 2019**



- 2 - Redução em 40% em todos os passes em Transporte Ferroviário; -----
- 3 - Redução de 60% nos residentes com mais de 65 anos (v. estimado: 10% do total dos passes); -----
- 4 - Redução de 60% nos residentes com menos de 23 anos (v. estimado: 20% total passes); -----
- 5 - Redução adicional de 35% nos passes Sub23 e 4\_18 (sujeitos anteriormente a uma redução de 25%);
- 6 - Redução de 40% em todos os passes em Transporte Urbano (COVIBUS/TUG/Vaievem/Estrelinha); --
- 7 - Redução adicional até ao montante máximo de 40% nos passes das carreiras interregionais aos não residentes. (A medida destina-se a cobrir a diferença entre o desconto da outra CIM até aos 40%). -----

Colocada a votação a proposta, foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que a proposta aprovada, face às previsões financeiras possíveis neste momento, não esgota a verba total disponível para o ano em curso, o Presidente do CI propôs igualmente que, no prazo de oito dias, cada município propusesse, caso o considerasse útil, uma proposta de aumento de rede para poder ser estudada atempadamente a possibilidade da sua inclusão nas medidas do PART. -----

**1.2 – Aprovação do Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa De Apoio À Redução Tarifária) nos Transportes Públicos nas Beiras e Serra da Estrela -**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou o documento, anexo a esta ata e previamente distribuído. -----

Após discussão foi colocado a votação sendo aprovado por unanimidade. -----

**1.3 – Aprovação do Protocolo de Execução Para Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária (Operadores/Municípios – CIMBSE) (Transportes Rodoviários) -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou o documento, anexo a esta ata e previamente distribuído. -----

Após discussão foi colocado a votação sendo aprovado por unanimidade. -----

**1.4 – Aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação e de Partilha de Competências entre a Cimse e o Estado Português (Transportes Ferroviários) -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou o documento, anexo a esta ata e previamente distribuído. -----

Após discussão foi colocado a votação sendo aprovado por unanimidade. -----

**1.5 – Aprovação da minuta do Contrato entre a CP Comboios de Portugal e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (Transportes Ferroviários) -----**

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE apresentou o documento, anexo a esta ata e previamente distribuído. -----

Após discussão foi colocado a votação sendo aprovado por unanimidade. -----

**ENCERRAMENTO-----**

Pelas 17h, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai por si assinada. -----

**Conselho Intermunicipal – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela**  
**Ata da Reunião de 18 de abril de 2019**

**VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**-----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-BSE,



Carlos Filipe Camejo Miranda de Figueiredo

O Secretário Executivo,



António Carlos Camejo Martins